



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 470/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja estudada a possibilidade de elaboração e implantação de um projeto de capacitação e atualização profissional voltado aos enfermeiros da rede pública de saúde, com foco na realização correta de curativos, adequados a cada tipo de ferida e condição clínica do paciente.

### JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o cuidado com feridas exige conhecimento técnico atualizado, avaliação criteriosa de cada caso e a correta indicação de materiais e procedimentos. A capacitação contínua dos profissionais de enfermagem contribui significativamente para a qualidade do atendimento, a segurança do paciente, a redução de complicações e, conseqüentemente, para a diminuição de custos com tratamentos prolongados.

Dessa forma, um projeto de capacitação, por meio de cursos, oficinas práticas e atualização em protocolos clínicos, representa um investimento essencial na valorização dos profissionais de saúde e na melhoria dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a viabilidade desta proposta, considerando seu relevante interesse público.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026

Alex Fabiano Moreira  
Vereador